



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO

Resultado da Análise de Currículos Pós Recursos

A Comissão de Seleção de Estagiários para a Pró-Reitoria de Graduação e suas unidades vinculadas, designada pela Portaria nº 20/2023/PROGRAD/UNIR, de 15/09/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 175, de 15/09/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise de currículo Pós Recursos do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 01/PROGRAD/UNIR/2023

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA - ITEM DO EDITAL INDICADO ABAIXO
Josilene Nascimento dos Santos	08	Classificada	
Ana Aline Santos da Costa	0	Desclassificada	Item 6.4 do edital
Cleudilene Costa da Cruz	0	Desclassificada	Item 6.4 do edital
Emanuele da Silva Ferreira	05	Desclassificada	Item 6.4 do edital
Gian Vitor Rodrigues De Souza	01	Desclassificado	Item 6.4 do edital
João Victor Ribeiro Pinheiro	0	Desclassificado	Item 6.4 do edital
Lohayne Kassya Rocha Pego	02	Desclassificada	Item 6.4 do edital
Suelen Oliveira da Silva	01	Desclassificada	Item 6.4 do edital



Documento assinado eletronicamente por **EDNA COELHO DE ALMEIDA, Membro da Comissão**, em 18/10/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO, Administradora**, em 18/10/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY ESPINDOLA DE MATOS, Coordenador(a), Substituto**, em 18/10/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ÍNGRIDE NAIARA FABIANO DE CARVALHO, Membro da Comissão**, em 18/10/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1521957** e o código CRC **86FEED7E**.